



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO Supervisão de Finanças

Rua Cassiano dos Santos 499, - Bairro Jd. Clipper - São Paulo/SP - CEP 04827-110

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 014 AO CONTRATO Nº 016/SUBCS/2024

PROCESSO Nº 6057.2024/0000052-7

TERMO DE CONTRATO Nº 016/SUBCS/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 04/SUB-CS/2024

TIPO: MENOR PREÇO

CONTRATANTE: PMSP - SUBPREFEITURA CAPELA DO SOCORRO

CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM ATRAVÉS DE 02 EQUIPES, POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO, NA REGIÃO SOB CIRCUNSCRIÇÃO DA SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO DE ACORDO COM O ANEXO II-TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 3.781.690,45 (três milhões, setecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, representada neste ato pelo **Senhor Antônio Aparecido Cardoso**, Subprefeito da **Subprefeitura Capela do Socorro**, e de outro a empresa **Era Técnica, Engenharia Construções e Serviços Ltda.**, CNPJ n.º **65.035.222/0001-95**, estabelecida à Rua Antônio do Campo, 191 - Bairro Pedreira, São Paulo/SP, representada pelo **Sr. Reinaldo Kawaoka Miyake**, RG n.º ****239.***-SSP / SP**, C.P.F. n.º *****.716.**-****, diretor, a seguir designada "Contratada", por se acharem de comum acordo, frente às testemunhas ao final assinadas, considerando as justificativas constantes do processo SEI n.º : **6057.2024/0000052-7** resolveram lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º **016/SUBCS/2024** para o fim de Prorrogar a Vigência Contratual por mais 12 (doze) Meses, para o período compreendido entre **01/05/2026 a 30/04/2027**.

Fica Autorizado a emissão de Notas de Empenhos no valor global estimado de **R\$ 3.781.690,45** (três milhões, setecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), conforme despacho **AUTORIZATORIO** constante em SEI 155238662.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato, objeto do presente aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Aditivo

assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



REINALDO KAWAOKA MIYAKE
Usuário Externo
Em 24/04/2026, às 12:57.



Antonio Aparecido Cardoso
Subprefeito(a)
Em 27/04/2026, às 12:41.



Marlene Silva Bezerra
Supervisor(a)
Em 27/04/2026, às 15:16.



Juares Alexandro Tavares Maia
Coordenador(a) II
Em 27/04/2026, às 16:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **155244957** e o código
CRC **29A0DD5B**.

Referência: Processo nº 6057.2024/0000052-7

SEI nº 155244957